**ANEXO V**

**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

## DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU

Município: IRANI – SANTA CATARINA

Endereço: RUA JÚLIA DA SILVA,344 – ALTO IRANI

Telefone: 49 - 34323279

## ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

(X ) Educação Infantil

( ) Ensino Fundamental – anos iniciais

( ) Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: SANDRA IZABEL GUARESKI KADES

Formação acadêmica: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA,
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.

Função atual: DIRETORA CMEI PEDACINHO DO CÉU

## INTRODUÇÃO:

O presente Plano de Gestão Escolar – "Por uma Gestão Nota 10" apresenta a proposta de trabalho para o período de 2027 a 2030 no Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, construída a partir da realidade da instituição, das necessidades e características da comunidade escolar, das orientações do Projeto Político-Pedagógico – PPP e dos princípios e diretrizes que fundamentam a Educação Infantil.

O plano tem como finalidade orientar o trabalho da gestão escolar, estabelecendo objetivos, metas, ações e estratégias para as diferentes dimensões da unidade, buscando fortalecer a organização institucional e promover avanços contínuos na qualidade do atendimento oferecido às crianças.

A proposta tem como princípio a gestão democrática e participativa, valorizando a participação e a corresponsabilidade das crianças, dos profissionais, das famílias e da comunidade na construção de uma educação infantil de qualidade. Busca-se fortalecer relações pautadas no respeito, acolhimento, diálogo, escuta, cooperação, transparência e compromisso coletivo, reconhecendo que o trabalho integrado de toda a comunidade escolar contribui para o fortalecimento da instituição.

Na Educação Infantil, o trabalho está voltado para o desenvolvimento integral da criança, considerando suas dimensões física, emocional, social, cognitiva e cultural. O cuidar e o educar são compreendidos de forma indissociável, tendo como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, o desenvolvimento da autonomia, a convivência, a participação e a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. A organização dos espaços, tempos, materiais, projetos e práticas pedagógicas considera as necessidades, os interesses e os diferentes ritmos de desenvolvimento das crianças.

A gestão proposta contempla, de forma articulada, as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e física, buscando assegurar organização, planejamento, acompanhamento, transparência e utilização responsável dos recursos e dos espaços institucionais.

O Plano de Gestão será compreendido como um instrumento dinâmico, participativo e avaliativo, que poderá ser acompanhado e reorganizado ao longo do período de 2027 a 2030. O monitoramento das ações, a escuta da comunidade escolar e a avaliação periódica dos resultados permitirão identificar avanços, desafios e novas necessidades, possibilitando ajustes no planejamento e o fortalecimento das ações.

Assim, o "Por uma Gestão Nota 10" representa o compromisso com uma gestão responsável, humana, democrática e participativa, que valoriza as pessoas, fortalece o trabalho coletivo e busca garantir às crianças do CMEI Pedacinho do Céu um ambiente seguro, acolhedor, inclusivo e rico em experiências, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a melhoria contínua da instituição.

## HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR:

O Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu – CMEI Pedacinho do Céu, INEP nº 42292280 e CNPJ nº 62.835.357/0001-47, está situado na Rua Julia da Silva, nº 344, Bairro Alto Irani, no município de Irani – Santa Catarina.

A unidade foi criada e denominada pela Lei Municipal nº 2.028/2022, de 13 de julho de 2022, e está vinculada organizacional e administrativamente à Secretaria Municipal de Educação de Irani.

O CMEI atende a Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola, tendo como diretora Sandra Izabel Guareski Kades.

No ano de 2026, a unidade atende 120 crianças e conta com uma equipe de 35 profissionais, composta por:

- 16 professores;
- 5 serventes, sendo que 2 encontram-se afastadas por motivo de saúde;
- 6 estagiários;
- 2 auxiliares de creche;
- 2 auxiliares de sala;
- 1 orientadora escolar;
- 1 psicóloga;
- 1 assistente social;
- 1 diretora.

A equipe atua de forma integrada, buscando garantir às crianças um atendimento pautado no cuidado, acolhimento, desenvolvimento integral, aprendizagem, inclusão, equidade e garantia dos direitos da criança, em parceria com as famílias e com os diferentes profissionais que integram a rede de proteção e apoio à Educação Infantil.

## DIAGNÓSTICO DA ESCOLA:

### DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA:

A comunidade atendida pelo CMEI Pedacinho do Céu é constituída, em sua maioria, por famílias de classe média baixa, apresentando diferentes realidades sociais, culturais, profissionais e educacionais. Nos últimos anos, observa-se também a presença de várias famílias venezuelanas, o que amplia a diversidade cultural da comunidade escolar e representa uma oportunidade de valorização das diferentes histórias, costumes, culturas e experiências.

Entre as principais atividades profissionais exercidas pelos responsáveis, destacam-se o trabalho na Irani Papel e Embalagem, na BRF, em serviços domésticos e serviços gerais, além de famílias que atuam em micro e pequenos empreendimentos.

Diante dessa diversidade, o CMEI busca desenvolver uma gestão pautada no acolhimento, respeito, inclusão, equidade e valorização das diferenças, fortalecendo a convivência entre as famílias e promovendo o reconhecimento das diferentes culturas presentes na instituição.

A presença de famílias de diferentes origens, especialmente das famílias venezuelanas, reforça a importância de práticas pedagógicas e de gestão que valorizem a diversidade cultural, o respeito às identidades e a construção de relações de pertencimento, contribuindo para que todas as crianças e suas famílias se sintam acolhidas, respeitadas e parte integrante da comunidade do CMEI.

### DIMENSÃO PEDAGÓGICA:

O trabalho pedagógico desenvolvido no CMEI Pedacinho do Céu busca promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando os aspectos físico, psicológico, intelectual, social, afetivo, cultural e relacional, compreendendo que educar e cuidar são ações indissociáveis na Educação Infantil.

As práticas pedagógicas são planejadas considerando as necessidades, interesses, potencialidades e diferentes ritmos de desenvolvimento das crianças, respeitando suas singularidades e garantindo experiências significativas. O planejamento contempla a organização intencional dos espaços, tempos, materiais e ambientes, bem como o desenvolvimento de projetos, sequências didáticas, brincadeiras, momentos de leitura, experiências, interações e diferentes recursos pedagógicos.

O trabalho pedagógico tem como referências as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Proposta Curricular de Santa Catarina, o Projeto Político-Pedagógico e demais documentos orientadores da Educação Infantil.

As práticas são organizadas a partir dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento — Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se — e dos Campos de Experiências, garantindo às crianças oportunidades de aprender por meio das interações, das brincadeiras, da exploração, da participação e da vivência de diferentes experiências.

A proposta pedagógica também valoriza a diversidade cultural, social e familiar presente na comunidade escolar, promovendo práticas de inclusão, equidade e respeito às diferentes identidades, culturas, histórias e formas de viver. Considerando a presença de famílias de diferentes origens, incluindo famílias venezuelanas, busca-se fortalecer o sentimento de pertencimento e o reconhecimento da diversidade como elemento enriquecedor das experiências das crianças.

A avaliação é processual, contínua e qualitativa, realizada por meio da observação atenta das crianças, dos registros pedagógicos e da documentação de suas experiências e aprendizagens. Não possui caráter classificatório, de promoção ou retenção, mas tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo, identificar avanços, necessidades e potencialidades e subsidiar o replanejamento das práticas pedagógicas.

A documentação pedagógica é organizada ao longo do processo educativo, contemplando registros das observações, experiências e produções das crianças, resultando em documentação descritiva semestral. Esses registros contribuem para tornar visível o percurso de desenvolvimento e aprendizagem de cada criança e fortalecer o diálogo entre professores, gestão e famílias.

Nesse sentido, a gestão pedagógica terá como compromisso acompanhar, apoiar e fortalecer o planejamento e as práticas docentes, promovendo momentos de estudo, reflexão, formação continuada, troca de experiências e avaliação do trabalho pedagógico, visando à melhoria permanente da qualidade da Educação Infantil oferecida pelo CMEI.

**DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**:

O CMEI Pedacinho do Céu atende a Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola, organizando-se atualmente nas turmas de Berçário, Maternal 01, Maternal 02, Pré 01 e Pré 02.

No ano de 2026, a instituição atende 120 crianças e conta com uma equipe composta por 35 profissionais, entre professoras, profissionais de apoio, estagiários e equipe técnica e gestora.

O atendimento ocorre em período integral, das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira, conforme o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. A organização dos horários considera as necessidades das crianças e das famílias, buscando assegurar acolhimento, segurança, bem-estar e qualidade no atendimento.

As matrículas são realizadas ao longo do ano, conforme a existência de vagas e respeitando a capacidade física e as condições de atendimento da instituição. A rematrícula é realizada, conforme organização da Rede Municipal de Ensino.

A gestão escolar prioriza a organização e atualização da documentação institucional, mantendo registros escolares e cadastrais atualizados, acompanhamento da frequência, cumprimento do calendário escolar, organização de reuniões pedagógicas e administrativas, planejamento e acompanhamento das ações da unidade.

Também constitui prioridade o diálogo permanente com as famílias, a escuta das demandas da comunidade escolar, o acompanhamento das necessidades das crianças e dos profissionais e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação e os demais setores da rede de apoio.

Para o período de 2027 a 2030, a organização da unidade será orientada pelos princípios de planejamento, acompanhamento, transparência, participação e avaliação contínua, buscando aprimorar os processos administrativos e pedagógicos e garantir um funcionamento cada vez mais organizado, acolhedor e eficiente.

**DIMENSÃO FINANCEIRA**:

O CMEI Pedacinho do Céu é mantido pelo Poder Público Municipal, responsável pela manutenção da estrutura física e predial, fornecimento de água e energia elétrica, profissionais, alimentação escolar, materiais pedagógicos e demais despesas necessárias ao funcionamento da instituição.

A unidade conta também com a Associação de Pais e Mestres – APP, constituída e com CNPJ ativo, que representa um importante espaço de participação da comunidade escolar e de apoio às ações da instituição, especialmente na gestão e aplicação de recursos provenientes de programas e repasses específicos, como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A aplicação dos recursos será orientada pelos princípios da legalidade, responsabilidade, eficiência, planejamento e participação coletiva, buscando atender às necessidades prioritárias da instituição e contribuir para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem, cuidado e atendimento às crianças.

Nesse processo, serão realizados levantamentos das necessidades do CMEI, definição de prioridades, planejamento das aquisições, discussão e registro das decisões, acompanhamento da utilização dos recursos e organização da documentação comprobatória. A participação da APP será valorizada nas decisões relacionadas à aplicação dos recursos, fortalecendo a corresponsabilidade entre gestão e comunidade escolar.

A prestação de contas será realizada de acordo com as normas e orientações dos programas e órgãos responsáveis, mantendo os documentos organizados e os procedimentos devidamente registrados. As informações pertinentes serão compartilhadas com a comunidade escolar, favorecendo o acompanhamento das ações e o compromisso coletivo com a correta utilização dos recursos.

Para o período de 2027 a 2030, a gestão buscará fortalecer a atuação da APP, promovendo uma gestão responsável, participativa e comprometida com o cuidado dos espaços, materiais, recursos pedagógicos e condições de atendimento das crianças

**DIMENSÃO FÍSICA:**

O CMEI Pedacinho do Céu dispõe de imóvel próprio, mantido pelo Poder Público Municipal, com estrutura destinada ao atendimento das crianças e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de cuidado.

A instituição conta atualmente com:

- hall de entrada;
- sala da direção;
- sala dos professores;
- cinco salas de aula;
- cinco banheiros;
- refeitório;
- cozinha;
- depósito de merenda;
- lavanderia;
- área coberta;
- área de recreação;
- corredor e pátio coberto;
- parque infantil.

A organização e conservação dos espaços constituem responsabilidade compartilhada entre a gestão, os profissionais e o Poder Público Municipal, buscando garantir ambientes seguros, acessíveis, acolhedores, funcionais e adequados às necessidades das crianças.

Para o período de 2027 a 2030, a gestão compromete-se a acompanhar continuamente as condições da estrutura física do CMEI, identificando as necessidades de manutenção, adequação, melhorias e aquisição de equipamentos. As demandas identificadas serão registradas e encaminhadas ao órgão responsável, para análise e providências cabíveis, visando à qualificação dos ambientes de aprendizagem, convivência, brincadeira e cuidado, de modo a garantir espaços seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

**METAS E AÇÕES:**

| **DIMENSÃO PEDAGÓGICA** | |
|---|---|
| **Meta:** | 1. Atualizar o Projeto Político-Pedagógico, adequando-o às necessidades da instituição e à legislação vigente.<br>2. Fortalecer a gestão democrática e o desenvolvimento individual e coletivo da equipe.<br>3. Assegurar uma Educação Infantil de qualidade, favorecendo experiências significativas e o desenvolvimento integral das crianças.<br>4. Fortalecer a participação das famílias no CMEI.<br>5. Apoiar e acompanhar o planejamento pedagógico e a formação continuada.<br>6. Buscar parcerias para ampliar as possibilidades de uso de espaços de lazer e convivência. |
| **Ações:** | • Revisar o PPP no início de cada ano letivo, com a participação da equipe.<br>•Promover reuniões para discutir projetos, necessidades e propostas pedagógicas.<br>• Incentivar o diálogo, a troca de experiências e o feedback entre os profissionais.<br>• Garantir um ambiente acolhedor, seguro e favorável ao desenvolvimento das crianças.<br>• Desenvolver o Projeto Sankofa, envolvendo famílias e especialistas na valorização da diversidade, valores e das relações étnico-raciais.<br>•Integrar o projeto Gêneros Textuais na Educação Infantil ao planejamento anual dos professores.<br>•Promover ações de integração entre o CMEI, as famílias e a comunidade.<br>• Realizar reuniões pedagógicas, conselhos de classe e socialização das avaliações.<br>•Incentivar a troca de experiências e a formação continuada dos profissionais.<br>•Promover momentos de convivência e bem-estar da equipe e das crianças.<br>• Incentivar práticas alinhadas aos direitos de aprendizagem, aos Campos de Experiências, à observação e aos registros pedagógicos. |
| **Recurso:** | Recursos pedagógicos, físicos, humanos e tecnológicos; materiais didáticos; espaços da instituição; parcerias e participação da comunidade escolar. |
| **Monitoramento:** | Durante todo o ano letivo, por meio de reuniões, registros, acompanhamento dos planejamentos, observações, feedbacks e análise das ações realizadas. |
| **Avaliação:** | No início e ao final de cada ano, de forma participativa, considerando registros, relatórios, devolutivas da equipe e da comunidade escolar e o alcance das metas. |

| DIMENSÃO ADMINISTRATIVA | |
|---|---|
| **Meta:** | 1. Coordenar e organizar as atividades administrativas da unidade.<br>2. Garantir organização escolar, documental e dos registros das crianças.<br>3. Desenvolver com a equipe momentos de discussão, planejamento e resolução coletiva de problemas.<br>4. Fortalecer a gestão democrática e a interação com a comunidade escolar.<br>5. Garantir a atualização do PPP e o cumprimento do Regimento Escolar e do calendário escolar.<br>6. Manter atualizados os dados cadastrais e a documentação das crianças. |
| **Ações:** | • Promover reuniões e assembleias para discussão de temas, demandas e metas.<br>• Atender às demandas administrativas e às diretrizes que orientam o trabalho da unidade.<br>• Cumprir e acompanhar o calendário escolar.<br>• Coordenar e realizar reuniões pedagógicas e administrativas.<br>• Manter os registros documentais organizados e atualizados.<br>• Atualizar dados cadastrais e documentação das crianças.<br>• Organizar documentos, matrículas, atendimentos às famílias e registros das avaliações.<br>• Fortalecer a comunicação entre direção, profissionais, famílias e demais setores da Secretaria de Educação.<br>• Acompanhar as necessidades da equipe e encaminhar demandas aos setores responsáveis. |
| **Recurso:** | Recursos administrativos, humanos e tecnológicos; documentos institucionais; sistemas e registros escolares; calendário escolar; apoio da Secretaria Municipal de Educação. |
| **Monitoramento:** | Durante o ano letivo, nas paradas previstas no calendário escolar, reuniões de acompanhamento e sempre que houver necessidade. |
| **Avaliação:** | Ao final de cada ano letivo, considerando os registros, documentos, demandas atendidas, organização institucional e dados obtidos no monitoramento. |

| DIMENSÃO FINANCEIRA | |
|---|---|
| **Meta:** | 1. Aplicar os recursos do PDDE de forma eficiente, democrática e transparente.<br>2. Administrar de maneira participativa e responsável os recursos financeiros recebidos pela unidade.<br>3. Fortalecer a participação da APP nas decisões e no acompanhamento da aplicação dos recursos. |
| **Ações:** | • Realizar levantamento das necessidades da instituição em conjunto com a comunidade escolar.<br>• Definir prioridades de aplicação dos recursos de acordo com as necessidades da unidade e as regras dos programas.<br>• Envolver a APP nas decisões relacionadas à utilização dos recursos.<br>• Registrar as decisões em atas e manter documentação organizada.<br>• Divulgar e prestar contas das captações e aplicações de recursos.<br>• Utilizar os recursos priorizando materiais, equipamentos e melhorias que favoreçam as atividades pedagógicas e o atendimento às crianças. |
| **Recurso:** | Recursos administrativos e tecnológicos; recursos do PDDE; APP; comunidade escolar; registros financeiros e documentos de prestação de contas. |
| **Monitoramento:** | Sempre que necessário, por meio de reuniões e assembleias, com ampla divulgação à comunidade escolar e registro das decisões e acompanhamentos em ata. |

| | |
|---|---|
| **Avaliação:** | Ao final de cada período letivo, mediante análise da execução dos recursos, documentos e prestação de contas, com divulgação das informações à comunidade escolar. |

| **DIMENSÃO FÍSICA** | |
|---|---|
| **Meta:** | 1. Preservar e conscientizar a comunidade escolar quanto à conservação dos bens, mobiliários e patrimônio da instituição.<br>2. Pleitear junto à Administração Municipal a cobertura total da parte frontal do CMEI.<br>3. Pleitear junto à Secretaria de Educação reforma interna e pintura interna e externa.<br>4. Pleitear junto à Administração Municipal e à Câmara de Vereadores a aquisição de terreno próximo à instituição para futura construção de quadra coberta. |
| **Ações:** | • Dialogar e conscientizar a comunidade escolar sobre os cuidados com os bens coletivos.<br>• Zelar diariamente pela conservação dos espaços físicos e mobiliários.<br>• Registrar e comunicar aos órgãos superiores os problemas e necessidades estruturais identificados.<br>• Encaminhar solicitações à Secretaria Municipal de Educação, Administração Municipal e demais setores competentes.<br>• Buscar recursos e parcerias para viabilizar as melhorias previstas.<br>• Acompanhar o andamento das solicitações e obras, comunicando à comunidade escolar as informações pertinentes. |
| **Recurso:** | Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Administração Municipal; Câmara de Vereadores; comunidade escolar; recursos financeiros e materiais. |
| **Monitoramento:** | Durante toda a vigência do plano, com acompanhamento contínuo das condições dos espaços e das solicitações encaminhadas aos órgãos responsáveis. |
| **Avaliação:** | Mensalmente e sempre que necessário, verificando as condições dos espaços, as providências realizadas e o andamento das metas de melhoria física. |

## AVALIAÇÃO DO PLANO

| |
|---|
| (a ser preenchido pela banca examinadora) |